

ANEXO

Testemunho do autor da ideia legislativa

“Empresas públicas e sociedades de economia mista que deram lucros não podem ser privatizadas”

O cidadão Clóvis Hernani Fonseca de Lima, do Pará, é autor da ideia legislativa que alcançou 20.374 apoios até setembro de 2020 e resultou na Sugestão Legislativa (SUG) 20/2020. A proposta defende que empresas públicas e sociedades de economia mista que deram lucros não podem ser privatizadas.

Sobre o testemunho do autor de ideia legislativa

O testemunho é um documento redigido pelo autor da ideia legislativa ou pela equipe do e-Cidadania a partir de entrevista realizada com o autor da ideia legislativa. A equipe conversa com o autor, ouve seus argumentos, e, depois, redige um texto com base na entrevista. Esse texto é enviado ao autor para revisão, aprovação e autorização expressa para publicação. Dessa forma, o texto do testemunho é um retrato fiel do pensamento do autor da ideia.

O auxílio na redação do documento é uma maneira de estender a participação popular no processo legislativo, uma vez que permitirá que pessoas de diferentes escolaridades apresentem seus argumentos.

DEPOIMENTO

A ideia surgiu da oportunidade de contribuir para a democracia, a consolidação das instituições, o crescimento do país, além da geração de empregos, por meio da meritocracia (aprovação em concurso público). O programa e- Cidadania, do Senado Federal, é a consolidação dessa oportunidade, um canal para o cidadão se manifestar sobre temas importantes para país.

Felizmente, o tema apresentado foi bem aceito e chegou ao patamar de mais de 20 mil apoiantes. A princípio, suscitou algumas polêmicas ou questionamentos: “Como assim? Quer dizer que as empresas que não dão lucros devem ser privatizadas? E se as empresas que dão lucro, hoje, se deixarem de dar lucro deverão ser privatizadas?”

A resposta é não. O importante é se analisar a gestão, onde será discutida a eficácia e eficiência de cada empresa. Caso a empresa tenha dado lucro e não estiver dando mais, algo pode ter influenciado, como oscilações na economia mundial, pandemia, guerras, tragédias, até mesmo corrupção e má gestão. Mas, nesses dois últimos dois casos, não seria mais fácil trocar o gestor? Punir o corrupto?

Além do mais, a instituição pode também não visar o lucro propriamente dito, e sim a qualidade nos serviços, no atendimento ao público, como acontece com o INSS, o SUS, e centros de pesquisas, como a Fiocruz (RJ), o Butantã (SP) e o Evandro Chagas (PA). Que tal se ampliar essa discussão para a sociedade?

Em relação às empresas que dão lucro, com destaque para o BB, a Caixa Econômica, a Petrobras, a Eletrobras e os Correios, que são as mais conhecidas e, também, as mais ameaçadas, não é possível aceitar qualquer discussão sobre essa hipótese.

Elas não podem, de maneira alguma, ser privatizadas, pois essas instituições servem como pilares para a nossa economia.

Infelizmente, o Brasil está indo na contramão do mundo com o movimento de incentivo à privatização, algo que já foi experimentado entre os principais países capitalistas, como EUA, França, Alemanha e Inglaterra, que tiveram experiências ruins com a privatização de alguns serviços e acabaram voltando atrás, optando por sua reestatização. Também temos exemplos negativos de privatizações malsucedidas, como no saneamento básico, na energia elétrica e telefonia.

A ideia legislativa apresentada tem como principal fundamento a conservação das empresas públicas federais, principalmente as lucrativas, evitando vendas malsucedidas, como ocorreu nos setores de saneamento básico, telefonia, energia elétrica e mineração. Além de deixar de recolher faturamentos mensais e positivos, o Estado enfrenta a perda do valor da venda, que simplesmente “some” dos cofres públicos e acaba não sendo revertido em benefícios para a sociedade.